



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 46, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS NO EXERCÍCIO DE 2025.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 1341 de 27/05/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º. Os créditos adicionais suplementares serão cobertos por recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Ficam incluídas as presentes alterações orçamentárias, observando-se as classificações econômicas a seguir especificadas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silveiras, em 28 de Maio de 2025.


EDSON MENDES MOTA
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.
Acesso Público pelo site www.silveiras.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela I - Quadro Suplementação

01.01 - LEGISLATIVO

01.01.01 - LEGISLATIVO

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

VALOR

8	01.031.0012.2029 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	5.000,00
---	--	----------

Subtotal:	5.000,00
------------------	-----------------

Total Geral:	5.000,00
---------------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela II - Quadro Anulação

01.01 - LEGISLATIVO

01.01.01 - LEGISLATIVO

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

VALOR

4	01.031.0012.2029 01 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	-5.000,00
---	--	-----------

Subtotal: -5.000,00

Total Geral: -5.000,00
